

Estado de Pernambuco
Município de Itapetim
Prefeitura Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMI/GCPE n.º. 030/2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 110/2009, de 14 de janeiro do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas – (cadastro de UJ).

José de Fonte Ferreira Filho
CPF nº: 799.169.534-49

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde**, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas – (cadastro de UJ).

Emerson Fernandes da Silva Siqueira
Cargo: Contador
CPF nº: 887.712.024-04
E-mail: gov_itapetim@yahoo.com.br
Tipo de vínculo: Prestador de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2017.


Adelmo Alves de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Registro no livro nº 18, fls. 029/v. 